



PORTARIA Nº. 209, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA A COMPOSIÇÃO E PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 205, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, PARA APURAR A RESPONSABILIDADE ATRIBUÍDA AO SERVIDOR EFETIVO, ERLAN CRUZ GRANDIS, PELA SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR RELACIONADA ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO QUE SE ENCONTRA INVESTIDO, SUJEITA A PENALIDADE DE DEMISSÃO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais estatuídas no artigo 200, combinado com o artigo 209 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

***CONSIDERANDO** a o pedido de substituição formulado pela servidora Fabiana Pegorer, designada para compor e presidir a presente comissão, em virtude ético-profissional em face do atendimento prestado no caso sob exame;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o funcionário estável do quadro efetivo dessa municipalidade, senhor **EDIGAR CAVANCALTI LAGOA**, Fiscal de Tributos, registrado na matrícula nº. 086, em substituição a servidora **Fabiana Pegorer**.

Parágrafo único. Designar a servidor **MARLENE DA SILVA PANHOSATO**-Professor III Plena com Especialização, registrada sob a matrícula nº. 442, para presidir os trabalhos da comissão processante especial.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de outubro de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio